DECRETO Nº 1958, DE 9 DE MARÇO DE 1993

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BEMSEL - REPRESENTANTES DO PREFEITO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso I, do Decreto nº 1740 de 7 de Maio de 1991; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da BEMSEL, representantes do Executivo Municipal, os seguintes membros:

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
GERALDO DONIZETE DE CARVALHO.

§ 1º O Poder Executivo libera 01 vaga da qual dispõe, para cedê-la ao Representante Legal dos Servidores - UNSP - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos - Subdiretoria de Sete Lagoas - MG.

§ 2º Como Conselheiro, a UNSP, indica o Presidente desta Entidade - Srta. GERALDA CRISTINA ALMEIDA SILVA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário M. de Administração

LEONE MACIEL FONSECA
Secretario M. de Governo

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município